



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 173/2020
DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Revoga designação de Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Humanos e na 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão de Aracaju (Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, do Deficiente, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assistência Social, na Proteção dos Direitos da Mulher, na Fiscalização das Respektivas Política Públicas, no Combate à Discriminação Racial e Apoio às Vítimas de Crimes).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a Relotação da Servidora para a 11ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, mediante Portaria nº 2.973/19, que revogou a antiga Lotação da Servidora no Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Humanos;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a designação da Servidora Mariana Moura Rocha, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Humanos, às segundas, quintas e sextas-feiras, e na 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão de Aracaju (Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, do Deficiente, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assistência Social, na Proteção dos Direitos da Mulher, na Fiscalização das Respektivas Política Públicas, no Combate à Discriminação Racial e Apoio às Vítimas de Crimes), às terças e

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 05/02/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000456/2020-11**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

quartas-feiras, a partir de 1º de dezembro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2019, revogada parcialmente a Portaria nº 1.972/19 a partir de 1º de dezembro de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
Em Exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 05/02/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000456/2020-11**.